



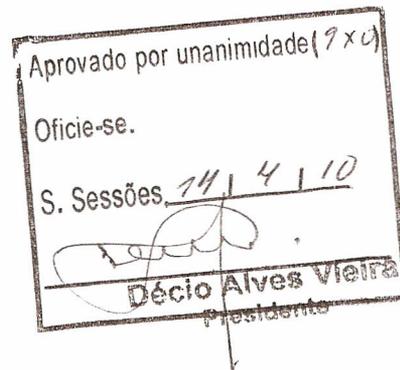
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO Nº 77 /010

(Solicita informações ao chefe do Executivo)

Senhor Presidente:



PROTÓCOLO 005011 14/ABR/2010 15:29

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

*Considerando* que no nosso município foi editada a Lei nº4.032, de 14 de outubro de 2009, que disciplina a expedição de Alvará de Funcionamento para empresas conforme dispõe o art.28 da Lei nº3.939, de 26 de junho de 2008, que instituiu o Código de Obras e Edificações do Município;

*Considerando* que é dever não só dos vereadores como da própria sociedade local zelar pela correta aplicação da norma, que tem o objetivo de regularizar a situação fática e jurídica no que diz respeito à abertura de novas empresas na nossa Comuna;

*Considerando* que para cumprir a sua função de fiscalização e controle dos atos municipais, é imprescindível colher determinadas informações junto ao Poder Executivo,



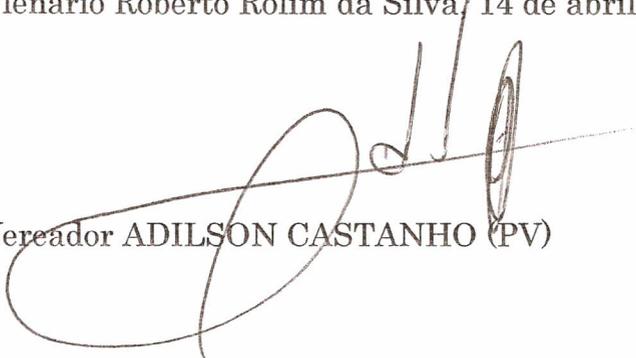
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

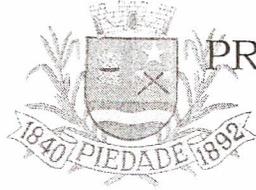
### REQUERIMENTO Nº /010

REQUEIRO à Mesa, observadas as disposições regimentais aplicáveis, seja oficiado ao nobre chefe do Executivo, solicitando a Sua Senhoria que envie a esta Casa cópia de todos os laudos técnicos de inspeção de que tratam os artigos 2º e 3º da Lei 4.032/2009, apresentados nos pedidos de alvará de funcionamento com arrimo na referida lei.

Plenário Roberto Rolim da Silva, 14 de abril de 2010.

  
Vereador ADILSON CASTANHO (PV)

Sudo 28/4/10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro  
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP  
Fone/Fax : (15) 3244-8400

**Of. SEG. 106/10**

Piedade, 23 de abril de 2010.

### REFERÊNCIA

Requerimento n.º 71/10  
Protocolo 3120/10

### VEREADOR

Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente :

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, anexamos cópias dos laudos técnicos de inspeção , juntados por nossa Diretoria de Obras e Serviços Públicos .

Na oportunidade , reiteramos aos nobres Vereadores, nossos protestos e consideração e apreço .

  
Geremias Ribeiro Pinto  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
Décio Alves Vieira  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE  
PROTÓCOLO 005037 26/ABR/2010 15:34

Rali dia 27/04/10



Entregue ao  
Vereador as  
cópias